



DELIBERAÇÃO Nº 152 16/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde, sob o nº 10.122.2015.45250041, referente a emenda parlamentar nº 284700038, para apoio a manutenção de Unidade de Saúde – Incremento PAB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Bituruna– PR,
- Ofício nº 059/2018 do município de Bituruna;
- Deliberação nº 06 de 23/02/2018, da Comissão Intergestora Bipartite – 6ª Regional de Saúde, que aprova a adesão ao incentivo para o município de Bituruna- PR.

Aprova “ad referendum” a proposta nº 10.122.2015.45250041, referente à emenda parlamentar nº 284700038, para apoio a manutenção de Unidade de Saúde – Incremento PAB, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Bituruna– PR,

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual